

Rights & Responsibilities

Translat in Portuguese



DIREITOS DE UM ATLETA MASTER (homens / mulheres)

Para un Atleta Master, normalmente se informa da sua seleção para um controle de doping, imediatamente após haver completado um evento. O Agente de Controle Antidoping (DCO/Escolta) que acompanha os atletas desta seleção tem que identificar-se a si mesmo e tem que mostrar uma identificação com fotografia e autorização e logo se encontrará com o atleta até a finalização do processo de tomada de amostras.

O atleta estará acompanhado pelo DCO/Escolta desde o lugar da competição ao Centro de Controle de Doping. O atleta deve ter em conta os direitos e os seguintes requisitos:

1. Ao atleta é permitido ir acompanhado da uma pessoa da sua escolha, após a notificação. A pessoa pode ser o treinador ou chefe de equipe ou outra pessoa.
2. Se o controle de doping for em um idioma estrangeiro o atleta pode solicitar e requerer a assistencia de um intérprete.
3. Antes de ir ao Centro de Controle de Doping o atleta com o acompanhamento da escolta,
 - a. pode participar da cerimonia de entrega de premios
 - b. ou para competir em um evento futuro (se realizado dentro de um certo período de tempo)
 - c. para cumprir os compromissos os meios
 - d. para receber a atençao médica necessária
 - e. ou para recuperar-se
4. No Centro de Controle de Doping o atleta tem o direto de escolher um "Kit" (dos varios kits de controle de doping) e comprovar cuidadosamente os códigos de ética.
Nota: antes de assinar o formulario de controle de doping, o atleta pode fazer obser
vações por escrito,sôbre o procedimento de tomada de amostras.
5. Nao existe o direito ou razao para que o atleta recuse um controle anti doping.

No caso de um resultado positivo de uma prova, o atleta tem o direito de solicitar a

análise da sua amostra B (por sua própria conta)

RESPONSABILIDADES DE UM ATLETA

(homens/mulheres)



Um atleta master, escolhido para um Controle de Doping, está obrigado a cumprir com as instruções dadas pelo agente de controle anti doping (DCO) ou Escolta e permanecer com esta pessoa até o momento em que foram cumpridas todas as obrigações em virtude do regulamento de controle de doping e se foi completado o procedimento de tomada de amostras.

A negativa ao cumprir ou a não se submeter- em uma suspensão ao controle anti doping, pode resultar em uma suspensão de dois anos e a necessidade de submeter-se a mais provas de doping, antes de ser autorizado para voltar a competir novamente em uma competição.

Os atletas devem cumprir os seguintes requisitos:

1. Assinar o formulário de controle anti doping.
2. Mostrar a identidade mediante a apresentação de identificação com fotografia, como passaporte ou DNI.
3. Apresentar uma amostra sob a supervisão da Escolta ou agente oficial do controle de doping (DCO).
4. Se ao atleta for solicitado um T U E (foi acertado) isto deve ficar registrado no formulário do controle anti doping. Este documento deve estar de posse do atleta em todo momento na hora de competir.
5. O atleta deve indicar no formulário de controle anti doping todos os medicamentos tomados durante os últimos sete dias antes da competição.
6. No caso em que o atleta seja solicitado pelo oficial de controle anti doping para providenciar uma segunda amostra (se a primeira amostra não satisfaz o volume requerido – 90 ml ou a densidade específica e adequada.